Dossiê da emenda Pix 202637330001

Plano de ação 09032026-095587 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Moses Rodrigues
Beneficiário	MUNICIPIO DE SOBRAL (CE)
Município / IBGE	Sobral / 2312908
População (IBGE)	217690
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A presente proposta tem por objeto a execução de obras de pavimentação em vias localizadas no Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral/CE, com o objetivo de promover melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade, segurança viária e qualificação da infraestrutura local. A intervenção terá início na Rua Francisco Alves Pessoa, com largura aproximada de 8,00 m, localizada nas coordenadas Latitude -3.776563 / Longitude -40.502839, e seguirá em direção aos trechos finais correspondentes às seguintes vias: Rua Marina Dourado Felix, com largura aproximada de 7,22 m, localizada nas coordenadas Latitude -3.775036 / Longitude -40.503627, Rua João Lourenço de Melo, com largura aproximada de 6,77 m, localizada nas coordenadas Latitude -3.774891 / Longitude -40.502383, e Rua Abilio Bento de Albuquerque, com largura aproximada de 8,04 m, localizada nas coordenadas Latitude -3.774973 / Longitude -40.501595. A obra compreende a execução de pavimentação em piso intertravado com espessura de 8 cm nas vias, bem como a execução de passeios em piso intertravado com espessura de 4 cm, contemplando ainda os serviços preliminares, regularização e preparo da base, assentamento do pavimento, execução de meios-fios, drenagem superficial, acabamento e demais serviços complementares necessários à plena funcionalidade das vias e das áreas destinadas à circulação de pedestres, conforme projeto e especificações técnicas. A intervenção proposta visa melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres, proporcionar maior conforto e segurança aos usuários, facilitar o deslocamento interno no Distrito de Jaibaras e contribuir para a valorização urbanística e funcional da área beneficiada. No que se refere à sinalização turística, fica estabelecido que essa etapa será de responsabilidade do Município, que ficará encarregado de sua implantação por meio de elementos de sinalização vertical e/ou indicativa voltados à orientação de moradores e visitantes, identificação de percursos e reforço do potencial de uso e visitação da área atendida. Ressalta-se que, embora existam informações complementares nos anexos técnicos, os dados essenciais da intervenção, inclusive localização precisa dos trechos, largura das vias, tipo de pavimentação e descrição dos serviços previstos, passam a constar expressamente no corpo da proposta, em atendimento à pendência apontada.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202637330001 de Moses Rodrigues
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB004673

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.95587
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202637330001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.